



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO  
 DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)  
 Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF



## HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAEs

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
FACULDADE DE DIREITO	De 07 horas às 23 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SECRETARIA DA FACULDADE DE DIREITO	De 07 horas às 23 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
PRISCILA DE AQUINO (*)	de 07H às 13H	de 07H às 13H	de 07H às 13H	de 07H às 13H	de 07H às 13H	-	-
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
KARINA DE ALMEIDA (*)	de 07H às 13H	de 07H às 13H	de 07H às 13H	de 07H às 13H	de 07H às 13H	-	-
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
DENISE FARIA RODRIGUES (*)	de 13H às 19H	de 13H às 19H	de 13H às 19H	de 13H às 19H	de 13H às 19H	-	-
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
MARIA APARECIDA MARCOS (*)	de 17H às 23H	de 17H às 23H	de 17H às 23H	de 17H às 23H	de 17H às 23H	-	-
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
THALLES DO NASCIMENTO CASTRO (*)	de 17H às 23H	de 17H às 23H	de 17H às 23H	de 17H às 23H	de 17H às 23H	-	-
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SECRETARIAS DAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO	De 07H às 21H

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
YURI BUSTAMANTE SEABRA (*)	de 07H às 13H	de 07H às 13H	de 07H às 13H	de 07H às 13H	de 07H às 13H	-	-
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
PAULO GABRIEL SOARES PEREIRA (*)	de 14H às 20H	de 14H às 20H	de 14H às 20H	de 14H às 20H	de 13H às 19H	-	-
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
VANILDA GOMES CANTARINO DE MAGALHÃES (*)	de 13H às 19H	de 13H às 19H	de 13H às 19H	de 13H às 19H	de 12H às 18H	-	-
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA (*)	de 15H às 21H	de 15H às 21H	de 15H às 21H	de 15H às 21H	de 15H às 21H	-	-
Cargo: RECEPCIONISTA	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SECRETARIA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	De 08H às 20H

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
MARIA ÂNGELA DA COSTA SILVA (*)	de 08H às 14H	de 08H às 14H	de 08H às 14H	de 08H às 14H	de 08H às 14H	-	-
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
ALEF FREITAS DE SOUZA SANTOS (*)	de 14H às 20H	de 14H às 20H	de 14H às 20H	de 14H às 20H	de 14H às 20H	-	-
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(\*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 26/07/2024.

**LUCIANA GASPAS MELQUÍADES DUARTE**  
**DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO**



Documento assinado eletronicamente por **Denise Faria Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/07/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gabriel Soares Pereira, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/07/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalles do Nascimento Castro, Servidor(a)**, em 30/07/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina de Almeida, Chefe de Secretaria**, em 31/07/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor(a)**, em 31/07/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanilda Gomes Cantarino de Magalhães, Servidor(a)**, em 31/07/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Marcos, Servidor(a)**, em 31/07/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1891282** e o código CRC **E796F125**.